



Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

LEI Nº 162 - DE 26 DE MAIO DE 1964

Concede um auxílio de Cr\$=25.200,00 a LIGA DE DESPORTOS DE DELMIRO GOUVEIA e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU - PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido a LIGA DE DESPORTOS DE DELMIRO GOUVEIA um auxílio de Cr\$=25.200,00.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta lei, fica aberta no orçamento em vigor, o crédito especial da quantia referida.

Art. 3º - As despesas a que se refere o artigo anterior, será utilizada de parte do saldo de exercício passado.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 26 de maio de 1964.

Wllysses Luna

- Prefeito.

Theris Placard de Sá

- Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 26 de maio de 1964.

Theris Placard de Sá

Secretário.

